



COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, ÉTICA E CIDADANIA

I- RELATÓRIO

Trata-se de análise do Projeto de Lei nº 69/2023, de autoria do vereador Fabiano José dos Santos, que dá denominação a próprio municipal “Praça Francisco Da Costa Bernardo (Chico Paiolão)”, a Área Institucional II, localizada no Loteamento Jardim Real, em nossa cidade.

O referido Projeto de Lei foi protocolado na Secretaria da Câmara Municipal em 24/11/2023, sob nº 1368/2023.

Após análise jurídica, o Presidente da Câmara, por meio de despacho em 06/12/2023, determinou o encaminhamento de fotocópia do presente Projeto de Lei ao Presidente desta Comissão de Justiça, Redação, Ética e Cidadania e posteriormente foi encaminhado a este Relator para apresentação de parecer, no que se refere ao seu aspecto legal, constitucional, gramatical e lógico.

É o breve relatório do necessário.

II- VOTO DO RELATOR

O Projeto de Lei em epígrafe está de acordo com as normas legais, assim, não se vislumbra, no âmbito desta Comissão qualquer óbice legal e constitucional que disciplinam o objeto da matéria.

No que tange aos aspectos, gramatical e lógico a propositura encontra-se correta.

Assim sendo, este Relator opina pela admissibilidade da matéria e regular tramitação do Projeto de Lei nº 69/2023.

Sala de reunião das Comissões da Câmara Municipal de Palmital, 13 de dezembro de 2023.


Fabiano José dos Santos
Relator



**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, ÉTICA E
CIDADANIA**

Projeto de Lei nº 69/2023, de autoria do vereador Fabiano José dos Santos, que dá denominação a próprio municipal “Praça Francisco Da Costa Bernardo (Chico Paiolão)”, a Área Institucional II, localizada no Loteamento Jardim Real, em nossa cidade.

Os membros da Comissão de Justiça, Redação, Ética e Cidadania, por meio do voto do Relator, que foi acompanhado pelo Presidente, opinaram favoravelmente pela admissibilidade da matéria e regular tramitação do Projeto de Lei nº 69/2023.

Sala de reunião das Comissões da Câmara Municipal de Palmital, 13 de dezembro de 2023.

João Francisco Gonçalves Gil
Presidente

Fabiano José dos Santos
Relator